## **SENTENÇA**

Processo n°: **1009775-85.2014.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos

**Econômicos** 

Exequente: **José Teixeira Freire**Executado: **'Banco do Brasil S/A** 

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante do depósito de fls.432, **JULGO EXTINTO** o presente ação cumprimento de sentença, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Intime-se o executado a recolher as custas finais.

Transitada em julgado, expeça-se mandado de levantamento do valor depositado. Feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

3 / 1

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 07 de maio de 2018.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA